

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Esportes Alternativos – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEANDRO GONÇALVES MENDES	327.636.408-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Auxiliar de Piscina – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KARINA DE ALMEIDA LEITE	940.480.296-49

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Natação – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GUILHERME AUGUSTO POLASTRINI DOS SANTOS	365.823.898-40

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Basquetebol – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELO GONÇALVES MORA	072.356.798-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Lutas – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALAN BORGES HENRIQUE	360.020.878-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Voleibol – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EVERTON MARTINELLI CHEFE	085.824.616-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Preparação Física – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDRE LOYOLA DA SILVA	041.295.027-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escrivário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALLISON RYAN DE SOUZA	432.717.268-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Engenheiro Civil – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDO HENRIQUE ABRAO DA ROSA	376.60.398-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Handebol – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULA RODRIGUES DA SILVA	387.136.278-64
SOFIA RABELO MARIOTO	339.756.218-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Futsal – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VICTOR DE CARVALHO MACEDO	395.293.038-58
JOAO PAULO SHYODI FUKUDA	353.755.068-58

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Monitor de Esportes – Modalidades – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NICHOLAS MOREIRA PONTES	345.879.058-60
DANIEL MARCOS DE SOUZA	034.996.296-07

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Planejamento, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LAURA MAGNATTI PERETI	295.398.238-89
MARCELA MANTOVANI TEIXEIRA	304.397.068-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41 , DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Modalidades – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDO GUIMARAES PROTA	340.160.278-02
HISAURO JOSE DA SILVA MATSUMURA	877.653.736-68
ADRIANO UCHOAS AMERICO	363.289.548-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Dança – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARINA SOUZA ALVES	085.224.546-71
CARMEM PERES VALGAS DA SILVA	394.103.188-07
RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	291.702.938-21
MARIA CLAUDIA LIMA FERREIRA	383.104.988-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Instrutor de Esportes – Esportes Alternativos – Ref. “48”, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEONARDO AKIRA RIBEIRO	351.271.528-19
TIAGO BERNARDES DE JESUS	314.097.498-19
MARIANA BENNATON DE BARROS	356.614.388-00
PEDRO PAULO DE ALMEIDA BENTO VIDAL	412.507.008-33
YANE ARNAUD MONTEIRO	399.835.038-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 27.351/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/13

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico a empresa Áudio Service Locação & Comércio Ltda., a sanção de multa no valor de R\$ 11.970,00 (Onze Mil e Novecentos e Setenta Reais), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 12/01/16.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

MANDADO DE CITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 884 de 11 de julho de 2013, com as alterações promovidas pela Portaria nº 973 de 08 de agosto de 2013 do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR constante dos autos dos processos 11.055/2015.

INTIMA V. Sa. EDI WILSON TIMÓTEO DA SILVA para que compareça no dia 25 de janeiro do corrente ano as 09h00min, junto ao Prédio da C.T.I. 2º andar, sito à Praça Félix Guisard, 11, Centro.

Taubaté, 12 de janeiro de 2016.

Oswaldo Barbosa Guisard Neto
Presidente da 2ªC.P.P.A.D

2ª publicação

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. - EPP **PROCESSO:** 67.634/15 **ASSINATURA:** 14/01/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO CENOGRÁFICA PARA ATENDER AOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2016 **VALOR:** R\$ 94.000,00 **VIGÊNCIA:** 01/02 a 14/02/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 429/15 **PROPONENTES:** 05



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ANTONIO P. DE CARVALHO FUNILARIA - ME **PROCESSO:** 64.969/15 **ASSINATURA:** 07/01/16 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA OS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, VAN, CAMINHONETES, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, KKOMBI) E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 276.880,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 421/15 **PROPONENTES:** 03

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 52.440/15 **ASSINATURA:** 14/01/16 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE III NA PRAÇA SANTOS CURSINO - JARDIM MOURISCO **VALOR:** R\$ 2.259.315,93 **VIGÊNCIA:** 300 DIAS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA **PROPONENTES:** 05.

PROCESSO Nº. 73.888/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 299.132,63 (Duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 68.871/15

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 78/15

DESPACHO: **REVOGO** a presente Inexigibilidade, com base no parecer de fls. precedentes da Secretaria de Serviços Públicos, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 71.219/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Saúde visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 157.550,31 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.886/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 64.020,75 (Sessenta e quatro mil e vinte reais e setenta e cinco centavos)

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 73.889/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 310.381,56 (Trezentos e dez mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.890/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 399.988,16 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.892/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 313.024,06 (Trezentos e treze mil e vinte e quatro reais e seis centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA, SES, Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 67644/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA, SES, Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 67645/2015.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 2016, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto

Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/01/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROBERTA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA VILELA PINTO	277.509.198-99	16